ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 510 – Fone/Fax 3552-1780
Fone 3552-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

À
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá – RS

O Vereador OLIVEIRA PENA BRANCA vem, na forma regimental, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO nº 0011/2011

SESSÃO ORDINÁRIA
Em 22 / 02 / 2011
Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS, QUE PROVIDENCIE A REFORMA DA CALÇADA E BOCA DE LOBO NA ESQUINA DA AVENIDA LEANDRO DE ALMEIDA COM A RUA ALDO PAGANI.

CONSIDERANDO que esta via é de grande fluxo de pedestres e crianças vindo de suas escolas

CONSIDERANDO que a calçada que tem em volta da boca de lobo está quebrada e com pedras soltas.

CONSIDERANDO que esta boca de lobo encontra-se em condições de risco para os pedestres que ali transitam.

CONSIDERANDO que é dever do poder público a responsabilidade de fazer a limpeza e manutenção das referidas boca de lobo.

INDICAMOS, ao Executivo Municipal, através da Secretária de Obras, que providencie o mais breve o possível a reforma da calçada e boca de lobo da referida rua citada acima e proximidades.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2011.

PROTOCOLO
22 / 02 / 2011 – 10:00 h
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá - RS

Ver. Oliveira Pena Branca
P T B

Digitalizado com CamScanner